



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

EDITAL PPGENF Nº 02/2020

**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
TURMA PCI FURG - UNIFACEMA 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENf/FURG), torna público a abertura de até **18 vagas** no Processo Seletivo 2020 do **Curso de Doutorado em Enfermagem** - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde -Turma Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) FURG-UNIFACEMA. Poderão inscrever-se profissionais com graduação em nível superior, detentores do título de mestre, que trabalhem como docentes no Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão e tenham interesse em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

De acordo com a Resolução 04/2019 do Conselho Universitário da FURG, - (https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/diposg/legislacao/03-04-19-proaaf-pg-furg.pdf) que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”. Não havendo o preenchimento destas vagas reservadas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência.

O PPGENf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem e Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva – Presidente (FURG)

Prof. Dr. Luciano Garcia Lourenção (FURG)

Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira (FURG)

Profa. Dra. Marlene Teda Pelzer (FURG)

Profa. Dra. Magnólia de Jesus Sousa Magalhães – UNIFACEMA

Profa. Dra. Ana Carla Marques da Costa – UNIFACEMA

Profa. Dra. Mariana de Oliveira Sanches – UNIFACEMA

Prof. Dr. Raimundo Nonato Cardoso Miranda Júnior – UNIFACEMA

2. INSCRIÇÃO: exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/962

2.1 Período de Inscrições: de 20 de março a 31 de maio de 2020.

2.2 Documentos para Inscrição:

*Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página

www.siposg.furg.br/curso/962

*O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da efetivação do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail pgenf@furg.br

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGEnf até o dia 30 de abril.

Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

- Diploma de curso de graduação, frente e verso.
- Diploma de Mestrado, frente e verso ou Declaração de Sustentação de Dissertação de Mestrado fornecida pela instituição ao qual está vinculado ou declaração de possibilidade de sustentação emitida pelo atual orientador de mestrado. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Mestrado fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidato brasileiro;
- Certificado de Reservista ou equivalente para candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Comprovante de vínculo docente com a UNIFACEMA.
- *Curriculum Lattes* Modelo Resumido - Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional- Período da Produção desde o ano de 2015;
- *Curriculum Lattes* documentado **cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE A)**;
- Projeto de Pesquisa articulado com a linha de pesquisa do possível orientador e estruturado de acordo com os itens solicitados no APÊNDICE B;
- Artigo científico inédito de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos A do *Qualis Capes* em vigência;
- No ato da inscrição o candidato poderá fazer a opção por vaga de cota. Neste caso, deverá preencher os itens cor, raça, quilombola e/ou deficiência, anexando documentação comprobatória, conforme Resolução N. 004/2019 – CONSUN-FURG. Este preenchimento vale como autodeclaração.

- Número de Telefone.

2.3 Homologação das Inscrições:

Data: Até dia 05 de junho de 2020.

Locais de publicação:

Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo -

Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS.

Secretaria da UNIFACEMA. - Rua Aarão Reis, 1000 - Centro – 65606-020 - Caxias – MA
 Homepages: www.ppgenf.furg.br, www.furg.br, www.unifacema.edu.br

Recurso referente à homologação das inscrições: Dia 08 de junho de 2020.

Divulgação da lista de homologados após recurso: Dia 09 de junho de 2020.

SELEÇÃO

2.4 Primeira Etapa - Eliminatória

- **Análise do Projeto de Pesquisa (APÊNDICE B) - Peso 2 - nota mínima 7,0**
Critérios de avaliação: domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pts); aderência a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pts); coerência teórico-metodológica (2,0 pts); relevância social (2,0 pts); qualidade da redação (2,0 pts).

- **Análise de artigo científico inédito**, de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos A do *Qualis Capes* em vigência. Explicitar em nota de rodapé, na primeira página do manuscrito, o nome da revista escolhida, com indicação/ endereço on-line das normas/orientações aos autores - **Peso 3 - nota mínima 7,0**

Critérios de avaliação: qualidade da redação (2,0 pts); raciocínio lógico (2,0 pts); capacidade de síntese (1,0 pts); análise crítica (2,0 pts); consistência argumentativa (2,0 pts); adequação as normas do periódico selecionado pelo candidato (1,0 pts).

- **Divulgação da lista de candidatos habilitados para a segunda Etapa da seleção**
- **Data:** Dia 10 de junho de 2020.

Locais de publicação:

Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo - Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS.

Secretaria da UNIFACEMA. Rua Aarão Reis, 1000 - Centro – 65606-020 - Caxias – MA
 Homepages: www.ppgenf.furg.br, www.furg.br, www.unifacema.edu.br

Recurso referente à primeira etapa do processo seletivo: 11 de junho de 2020.

Divulgação da lista dos habilitados para a Segunda Etapa da Seleção, após Recurso: 12 de junho de 2020.

2.5 Segunda Etapa Eliminatória – De 16 a 17 de junho de 2020.

- **Apresentação do artigo científico inédito, do projeto de pesquisa e da entrevista - O** candidato deverá fazer a exposição oral do projeto de Pesquisa e do artigo científico inédito em um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada, utilizando-se de multimídia. Em seguida, será arguido e entrevistado pela Banca Examinadora. Para os candidatos estrangeiros poderá ser utilizada a tecnologia de teleconferência, observando-se o mesmo período de tempo. **Peso 2 - nota mínima 7,0.** Domínio da temática (2,0 pts); aderência do projeto e artigo a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pts); capacidade argumentativa (2,0 pts); viabilidade e

relevância do projeto de pesquisa (2,0 pts); uso do tempo previsto (2,0 pts).

- **Divulgação da lista dos candidatos selecionados na segunda etapa: 17 de junho de 2020.**
- **Recurso referente a segunda etapa: 18 de junho de 2020.**
- **Divulgação da lista dos candidatos selecionados na segunda etapa, após recurso: 19 de junho de 2020.**

2.6 Terceira Etapa Classificatória

- **Análise do *Curriculum Vitae* - Peso 3.** A pontuação será de acordo com o APÊNDICE A.

- **Divulgação da lista provisória dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação**
Data: 19 de junho de 2020.

Locais de publicação:

Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo - Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS.

Secretaria da UNIFACEMA - Rua Aarão Reis, 1000 - Centro - 65606-020 - Caxias - MA
Homepages: www.ppgenf.furg.br, www.furg.br, www.unifacema.edu.br

- **Divulgação da lista final dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação: até 26 de junho de 2020.**

Locais de publicação:

Secretaria Geral da Enfermagem - 4º Piso - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo - Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS.

Secretaria da UNIFACEMA- Rua Aarão Reis, 1000 - Centro - 65606-020 - Caxias - MA
Homepages: www.ppgenf.furg.br, www.furg.br, www.unifacema.edu.br

3. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Serão selecionados os primeiros 18 **candidatos aprovados**.
- O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e de acordo com o número estabelecido de vagas por orientador.
- Serão considerados suplentes todos os demais candidatos aprovados, tendo seus nomes divulgados por ordem decrescente de classificação.

Observação:

- No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º candidato com maior pontuação na produção científica em periódicos indexados na enfermagem; 2º candidato com melhor classificação no artigo científico inédito.

4. LINHAS DE PESQUISA E POSSÍVEIS ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Docente Participante
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem / saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Jamila Geri Tomaschewski Barlem jamilabarlem@furg.br
	Edison Luiz Devos Barlem ebarlem@gmail.com
O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE: estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	Luciano Garcia Lourenção luciano.famerp@gmail.com
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Adriane Maria Netto de Oliveira adrianenet@vetorial.net
	Marlene Teda Pelzer tedapelzer@furg.br
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br
	Mara Regina Santos da Silva marare@brturbo.com.br
	Bárbara Tarouco da Silva barbarataroucos@gmail.com

TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 4 VAGAS

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 14 VAGAS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;
- O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

APÊNDICE A

Tabela para pontuação do *Curriculum lattes*

Obs.: O *Curriculum Lattes* documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação **Considerar o período a partir de janeiro de 2015, quanto aos prêmios e produções.**

1. Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Especialização (mínimo 360h) (0,5 por título) 	Até 1	
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Residência (1,0 por título) 	Até 2	
<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de proficiência em língua Inglesa e/ou outra língua a partir de 2015, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto por proficiência. 	Até 2	
Pontuação máxima	Até3	

2. Atividades de ensino e pesquisa

Docência	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Exercício de magistério no ensino superior (0,5 ponto por semestre). 	Até 5	
<ul style="list-style-type: none"> Orientações concluídas de bolsistas de iniciação científica (0,5 por orientação) 	Até 2	
Pontuação máxima	Até 7	

3. Produção científica*

Considerar o período a partir de janeiro de 2015

Produção Científica	Pontos	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Artigo em Periódico Qualis A1 = 100 Qualis A2 = 85 Qualis B1 = 70 Qualis B2 = 50 Qualis B3 = 30 Qualis B4 = 20 	Sem limite	
<ul style="list-style-type: none"> Livro publicado com corpo editorial e ISSN (10 pontos por livro) 	Até 20	
<ul style="list-style-type: none"> Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3,0 por capítulo) 	Até 9	
Pontuação		

OBS: O *Currículo Lattes (CL)* que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.

Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida pela comissão editorial, especificando o volume, número e o ano do periódico.

Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos

APÊNDICE B

PROJETO DE PESQUISA: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas.

• **Folha de Rosto:** Título sucinto que revele a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido no PPGEnf.

Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br>

• **Introdução:** contempla a formulação do problema de pesquisa, as razões que levam o pesquisador a investigar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Explicitar a(s) questão(ões) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar sustentado em revisão bibliográfica e possível tese a ser defendida.

• **Objetivo:** articulado ao problema ou questão em estudo.

• **Marco Teórico de Referência:** explicita as bases teóricas que sustentam a delimitação do problema em estudo.

• **Metodologia ou Material e Métodos:** detalha o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos, de acordo com a natureza e os métodos de pesquisa adotados, descrevendo as fases do trabalho e os aspectos éticos do estudo.

• **Cronograma de Atividades:** apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Doutorado.

• **Referências:** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração Racial

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
 certificada pela FUNAI, Processo nº _____ -
 _____, para fins específicos de
 atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
 _____ da Universidade Federal do Rio
 Grande – FURG, que

CPF _____, RG _____ é
 MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s)
 de _____, no Estado
 _____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará
 sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade:

(nome por extenso) CPF _____,

Endereço: _____

_Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____,

Endereço: _____

_Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 20____.

ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola
 _____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº
 _____, fins específicos de atender ao item _____

EDITAL DE SELEÇÃO _____
 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que
 _____ CPF _____

_____, RG _____ é MEMBRO
 PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de

no Estado _____

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará
 sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____,

Endereço: _____

_ Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____,

Endereço: _____

_ Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____

(nome por extenso) CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 20____

ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo

DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO
da Universidade Federal
do Rio Grande – FURG, que

_____ ,
cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é
quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na
comunidade quilombola

_____ ,
localizada no município _____, UF ____ . Declaram ainda, que são
lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola
mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente
declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.